



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS, IP

ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso Publico Nº 58A001241/CP/12/FG-KIT APS`s/25

Fornecimento de KITS de Medicamentos para Agentes Polivalentes de Saúde (APS`s)

1. A Central de Medicamentos e Artigos Médicos-CMAM, IP convida a todos os concorrentes elegíveis a apresentarem propostas fechadas para o Fornecimento de KITS de Medicamentos para Agentes Polivalentes de Saúde (APS`s).
2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso em língua portuguesa e inglesa disponíveis nos Portais de Contratação Pública **www.ufsa.gov.mz** e **www.cmam.gov.mz**, ou adquiri-los no seguinte endereço: Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP, Av. de Moçambique, EN1, parcela nº 847 – Bairro do Zimpeto, no valor não reembolsável de **2.000,00MT (Dois mil Meticaís)**. O pagamento será feito exclusivamente por depósito ou por transferência bancária para as seguintes contas:
CMAM MISAU POOLING F
Banco: Millennium Bim
Conta nº: MZM 54620507 ou NIB: 000100000005462050757
Swift Code: BIMOMZMXXXX
Balcão: 25 de Setembro nº 1800
Maputo-Moçambique
3. As propostas de fornecimento deverão ser entregues na Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP, Av. de Moçambique, EN1, parcela nº 847 – Bairro do Zimpeto até as **10h (hora local), do dia 23 de Setembro de 2025** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, às **10:15h, do dia 23 de Setembro de 2025**. As propostas que forem entregues após o dia e hora indicados serão rejeitadas.
4. Todas as propostas devem ser acompanhadas por uma Garantia Bancária Provisória no valor de **3.000,000.00MT** (Três milhões de meticaís) ou valor equivalente em USD, devendo ser considerada a taxa de câmbio do Banco de Moçambique vigente dez (10) dias antes da data prevista para apresentação das propostas, válida pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data final da entrega das propostas
5. O concurso será regido pelo regulamento de contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.